



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 30/2021

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 3.839, de 16 de março de 2021, que autoriza o Poder Executivo contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 05 (cinco) médicos clínico geral, 02 (dois) médicos psiquiatra, 03 (três) enfermeiros e 05 (cinco) técnicos em enfermagem.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 30/2021, que altera dispositivo de Lei anterior visando autorizar o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial profissionais da área de saúde, medida que se faz necessária para melhor atender aos cidadãos barbosenses, devido ao aumento da demanda decorrente do agravamento da pandemia do Covid 19 e pelo afastamento de profissionais por licença saúde e licença maternidade, em sendo a alteração proposta legal e viável, considero que o presente projeto está apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 09 de abril de 2021.

Regiane Cavalli Casagrande
Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 09 de abril de 2021.

Regiane Cavalli Casagrande
Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de abril de 2021.

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de abril de 2021.

Vereador ADAIR ZÍLIO
Membro